PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP 68.030-290 - Santarém - Pará
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR unanimidade
PLENÁRIO 04 / 05 / 2016
Silvio dos Santos Neto
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NEY SANTANA - PSDB

INDICAÇÃO Nº. 045 /2016.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, apoiado nas prerrogativas que lhe são legalmente atribuídas e esperando contar com o apoio dos demais membros deste Poder, requer que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação, seja enviado ofício levando o inteiro teor do presente ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, para:

a) Solicitar junto ao **DETRAN/PA/REGIONAL DE SANTARÉM**, para que seja disponibilizada a **Descentralização de Emissão de Carteiras de Habilitação, para atender a Vila de Curuai – Lago Grande**, em parceria e apoio do setor municipal competente, com o objetivo de:

I - criar uma comissão itinerante de profissionais aptos a emitirem carteiras de habilitação (CH) na Comunidade de Vila do Curuai, onde é grande o números de cidadãos condutores de automóveis e motos ali existentes, que não são habilitados;
II - a garantia de acesso à emissão do referido documento visa facilitar o acesso e o direito de todos na retirada desse importante documento, diminuindo as despesas de transportes;
III - a participação de profissionais do Detran/Pa na feitura do cronograma de atividades dos profissionais de que trata o item anterior, deverá coincidir com o período que não congestione os serviços da sede central.
IV – e é sem dúvida, um estímulo à cidadania e à valorização do indivíduo;

Justificativa - O objetivo desta proposta é proporcionar a todos a oportunidade de terem acesso à carteira de habilitação de forma ágil e não burocrática, evitando que tenham sacrifícios pessoais para poder exercitar um direito inerente a todo cidadão.

É sabido que a sede do Detran/Santarém responsável pela emissão do documento estão com o atendimento precário devido às grandes filas e ao reduzido número de funcionários. Com a implementação dessa Política Municipal/Estadual de Descentralização de Emissão de Carteiras de Habilitação por parte do Detran/Pará e o município de Santarém, instituída por esse trabalho, gradativamente, a demanda em muito diminuirá através dessa atividade itinerante e reduzirá o atendimento de quem precisa, uma vez que a maior parte dos solicitantes são jovens. Assim, pela importância da matéria aludida, contamos com o apoio de todos os ilustres vereadores desta Casa para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de maio de 2016.

NEY SANTANA
Vereador - PSDB

PSC

PSL